

00100.082503/2018-02
02.01.02.10
(21501E)

Ofício 1ªSec/I/E/nº 2318 /18

Brasília, 26 de junho de 2018.

A Sua Excelência o Senhor Senador
EUNÍCIO DE OLIVEIRA
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

ao proce. do
PLC
133 de 2017
Em 12/07/18
Senador João Alberto Souza

Nos termos regimentais, encaminho a Vossa Excelência cópia da Indicação nº 5.371/2018, de autoria do Deputado CICERO ALMEIDA, que sugere ao Excelentíssimo Senhor Presidente, Senador EUNÍCIO DE OLIVEIRA, " providências no sentido de solicitar às lideranças do Senado Federal, urgência para o PLC nº 133/2017 que trata da Política Nacional de Prevenção do Diabetes e da Assistência Integral à Pessoa Diabética a ser adotada pelo Sistema Único de Saúde", nos termos da Indicação anexa.

Atenciosamente,

Deputado Giacobo
Deputado GIACOBO
Primeiro-Secretário

Presidência do Senado Federal
Recebi o Original
Em 26/06/18 Hs 14:58
Jacqueline
Em mãos



Documento : 7811 - 1/lmr





CÂMARA DOS DEPUTADOS

INDICAÇÃO N.º 5.371, DE 2018

(Do Sr. Cícero Almeida)

Indicação ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal para que adote providências no sentido de solicitar às lideranças do Senado Federal, urgência para ao PLC nº 133/2017 que trata da Política Nacional de Prevenção do Diabetes e da Assistência Integral à Pessoa Diabética a ser adotada pelo Sistema Único de Saúde.

DESPACHO:
PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE.

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

Senhor Presidente,

No início de junho do corrente, a Câmara dos Deputados realizou audiência pública na Comissão de Seguridade Social e Família com o propósito de debater o acesso aos insumos, medicamentos e tratamento para diabetes no SUS.

Em brilhante apresentação da Dr^a. Hermelinda Pedrosa, Presidente da Sociedade Brasileira de Diabetes (SBD), ficou evidenciado que existe a necessidade de avanços na Política Nacional de Prevenção do Diabetes e da Assistência Integral à Pessoa Diabética.

As medidas legais reivindicadas, consta em Projeto de Lei aprovado pela Câmara dos Deputados PL 6754/2013, encaminhado ao Senado Federal pelo Ofício 266/2017/PS-GSE, recebendo no Senado Federal a renumeração PLC 133/2017, no momento na Comissão de Assuntos Sociais sob a relatoria do Senador Ronaldo Caiado.

Ponderando ainda, os dados apresentados na exposição na Câmara dos Deputados pela Dr^a. Hermelinda Pedrosa, segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), 16 milhões de brasileiros têm diabetes, 17,3% dos processos de judicialização de insumos e medicamentos têm relação com a doença e representa um dos mais altos custos de despesas hospitalares com problemas de descompensação direta da doença ou como fator de risco importantíssimo das doenças cardiovasculares. Além do grande sofrimento imposto aos pacientes e familiares, existe um custo social imensurável, devido a incapacidade definitiva para o trabalho em grande parte dos casos.

As consequências aqui frisadas guardam uma estrita relação com insuficiência nas ações preventivas que sem dúvida será exponencialmente melhor com a implantação da Política Nacional indicada na proposição indicada.

Diante de todo exposto e rogando em nome de milhões de pessoas portadoras de Diabetes, apelo à Vossa Excelência no sentido de mobilizar as lideranças do Senado Federal para estabelecer regime de urgência ao PLC 133/2017 e a consequente aprovação da matéria.

Sala das Sessões 13 de junho de 2018.

**Cícero Almeida
Deputado Federal PHS /AL**

FIM DO DOCUMENTO

